

**DECRETO Nº 2466**  
**de 16 de MAIO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
129.99 - Outros  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 5.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
1.045 - CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O CRAS  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Reduz: 5.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

SOLEDADE DE MINAS - MG, 16 DE MAIO DE 2018.

  
Emerson Ferreira Maciel  
Prefeito Municipal